Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Marcos Costa

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de materiais para fabricação de massa asfáltica para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo intuito será a pavimentação das Ruas Maria das Neves, Vilma Amaral do Rosário, José do Grupo e Travessa João Matola, todas situadas no Bairro Sebastião Adolfo. As referidas ruas já possuem calçamento precário com pedras, devendo apenas receber a camada de massa asfáltica que proporcionará melhorias para as pessoas e veículos que lá transitam.

Conta a ser acrescida: 15.452.0023.2139 – Gestão de Serviços em Manutenção de Vias Públicas

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 86.916,33

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

MARCOS DA COSTA GARCIA:06322021656

Assinado de forma digital por MARCOS DA COSTA GARCIA:06322021656
Dados: 2025.11.24 15:08:59 -03'00'

Assinatura do vereador propositor